

IE Nº 40 – 20 de maio de 2026

### REFORMA TRIBUTÁRIA – NOVA NOTA TÉCNICA TORNA OBRIGATÓRIO OS CAMPOS RELATIVOS A CBS E IBS

O Portal da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) divulgou a versão [1.40 da Nota Técnica nº 2025.002 – RTC](#), que promove ajustes no leiaute da NF-e e da NFC-e em conformidade com a Reforma Tributária do Consumo.

A principal alteração consiste no restabelecimento da regra de validação que impede a emissão de documentos fiscais sem o preenchimento dos campos relativos ao IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e à CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços).

Com a mudança, a rejeição 1115 passa a observar os seguintes marcos de implementação:

- Em ambiente de homologação: para NF-e com data de emissão a partir de 1º de julho de 2026, para contribuintes enquadrados no CRT 3 (Regime Normal);
- Em ambiente de produção: para NF-e com data de emissão a partir de 3 de agosto de 2026, também para emitentes no CRT 3.

A partir de 3 de agosto de 2026, portanto, será vedada a emissão de NF-e e NFC-e sem o preenchimento dos campos de IBS e CBS pelas empresas sujeitas ao regime regular.

Vale lembrar que tais validações estavam suspensas em razão de flexibilização concedida pelo Governo Federal, especialmente por meio do Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025. Contudo, com a publicação dos regulamentos do IBS e da CBS, o prazo dessa flexibilização será encerrado em 1º de agosto de 2026.


A Nota Técnica nº 2025.002 – RTC, versão 1.40, também contempla outras alterações relevantes, que deverão ser detalhadas oportunamente.

[Clique aqui, para acessar a íntegra da norma.](#)

# INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

## Tributário

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail [tributario@fiemg.com.br](mailto:tributario@fiemg.com.br).



**Tem dúvidas sobre a Reforma Tributária?**

- ✓ Curso 100% On-line
- ✓ Assegure Compliance
- ✓ Identifique Oportunidades
- ✓ Reduza Riscos Fiscais

Curso desenvolvido pela **Gerência Tributária** da FIEMG

Quer saber mais sobre o curso e como ele pode apoiar sua indústria?

[← CLIQUE AQUI e Inscreva-se](#)

**FIEMG**